

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2022
Processo de Licitação nº 416/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, referente a Conserto do Veiculo Renaut Master Placa JAT0985, troca de pivo, coifa, desengripar pinça freio.

A contratação será com a empresa **NEIQUER PETERLE**, inscrita no **CNPJ sob nº 11.977.356/0001-04**, com sede na Rua Angelo Sgarbossa, Bairro centro, no municipio de Ibiraiaras/RS, CEP 95.305-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste no Conserto do Veiculo Renaut Master Placa JAT0985, troca de pivo, coifa, desengripar pinça freio, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para o conserto**, qual segue:

Serviço:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	MAO DE OBRA VALOR REFERENTE A REALIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DIAGNOSTICO, REMOVER BANDEJA TROCA PIVO, BUCHA, AXIAL, COIFA, DESENGRIPAR PINÇA FREIO DO VEÍCULO PLACA JAT0985.	1	1	1.100,00	1.100,00
Valor Total R\$					1.100,00

Material:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	GEOMETRIA VALOR REFERENTE A REALIZAÇÃO DE GEOMETRIA SUV/PIC DO VEÍCULO PLACA JAT0985.	UN	1	100,00	100,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO VALOR REFERENTE A AMORTECEDOR TRASEIRO RENAULT MASTER FURGAO 20022013 MASTER-104778 DO VEÍCULO PLACA JAT0985.	PC	2	305,00	610,00
4	PIVO BANDEJA SUSPENSÃO INFERIOR DIREITA ESQUERDA VALOR REFERENTE A PIVO BANDEJA SUSPENSÃO INFERIOR DIREITA ESQUERDA RENAULT MASTER N20082012 PINO 24MM DO VEÍCULO PLACA JAT0985.	PC	2	153,00	306,00
5	PIVO BANDEJA SUSPENSÃO SUPERIOR DIREITA ESQUERDA VALOR REFERENTE A PIVO BANDEJA SUSPENSÃO SUPERIOR	PC	2	113,18	226,36

	DIREITA ESQUERDA RENAULT MASTER 2.5 16V 20042013 MASTER 2.8 8V 2002 DO VEÍCULO PLACA JAT0985.				
6	ARTICULADOR DIREÇÃO VALOR REFERENTE A ARTICULADOR DIRECAO RENAULT MASTER 98 L/E DO VEÍCULO PLACA JAT0985.	PC	1	110,00	110,00
7	COIFA RODA L/D VALOR REFERENTE A COIFA RODA L/D DO VEÍCULO PLACA JAT0985.	KIT	1	97,49	97,49
8	COIFA L/ CAMBIO VALOR REFERENTE A COIFA L/CAMBIO JETTA 06/10 L/D DO VEÍCULO PLACA JAT0985.	JG	1	95,00	95,00
9	ABRAÇADEIRA UNIVERSAL VALOR REFERENTE A ABRAÇADEIRA UNIVERSAL 45X120MM DO VEÍCULO PLACA JAT0985.	UN	2	18,29	36,58
10	BUCHA MOLA TRASEIRA PARTE DIANTEIRA VALOR REFERENTE A BUCHA MOLA TRASEIRA PARTE DIANTEIRA RENAULT MASTER MEDIDA 44,5 - 74824 DO VEÍCULO PLACA JAT0985.	PC	2	52,00	104,00
11	BUCHA BORRACHA EXTERNA VALOR REFERENTE A BUCHA EXTERNA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA RENAULT- 115212 DO VEÍCULO PLACA JAT0985.	PC	2	207,88	415,76
12	PASTA ANTI RUIDO PASTILHA VALOR REFERENTE A PASTA ANTI RUIDO PASTILHA DO VEÍCULO PLACA JAT0985.	UN	0,05	813,65	40,68
13	BUCHA DO FEIXE DE MOLAS TRASEIRA VALOR REFERENTE A BUCHA DO FEIXE DE MOLAS TRASEIRA MASTER 2.5/2.8 FURO 16MM (USA 2) 77X45X16 DO VEÍCULO PLACA JAT0985.	PC	2	94,82	189,64
14	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA VALOR REFERENTE A PASTILHA DE FREIO TRASEIRA MASTER 2.5/2.8 01/ (PD516) MAX PERFORMACE DO VEÍCULO PLACA JAT0985.	PC	1	243,23	243,23
15	PINÇA DE FREIO VALOR REFERENTE A PINÇA DE FREIO TRASEIRA MASTER 2.8 02/./04/ 2.5 05/./12 LE S/ SUPORTE (OBS) DO VEÍCULO PLACA JAT0985.	PC	1	1.231,63	1.231,63

16	FLUIDO FREIO VALOR REFERENTE A FLUIDO FREIO EATON DOT 4 500ML DO VEÍCULO PLACA JAT0985.	PC	1	30,85	30,85
Valor Total R\$ 3.837,22					

Valor Total R\$ 4.937,22

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

09 –Secretaria Municipal de Saúde;
2060 – Manutenção da Frota de veiculos da Sec. da Saúde;
339030000000 – Material de consumo.
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Juridicas.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicaveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor a ser pago para o conserto será de **R\$ 4.937,22** (quatro mil novecentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), sendo que o pagamento será efetuado quando da conclusão da prestação de serviço mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência pelo período de até 30 dias.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato nº xxx/2022 e edital de Dispensa de Licitação nº 106/2022.

Caseiros - RS, 29 de novembro de 2022.

**Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEO CESAR TESSARO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) **Modalidade -** Dispensa de Licitação
- b) **Número -** 106/2022
- c) **Embasamento** Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021
- d) **Valor total:** **R\$ 4.937,22** valor total.
- e) **Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste no Conserto do Veiculo Renaut Master Placa JAT0985, troca de pivo, coifa, desengripar pinça freio, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para o conserto.**

Caseiros/RS, 29 de novembro de 2022.

LEO CESAR TESSARO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 29 de novembro de 2022.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 106/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do, Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 106/2022 - Objeto: A contratação será com a empresa **NEIQUER PETERLE**, inscrita no **CNPJ sob n° 11.977.356/0001-04**, com sede na Rua Angelo Sgarbossa, Bairro centro, no município de Ibiraiaras/RS, CEP 95.305-000. O objeto da presente dispensa consiste no Conserto do Veiculo Renaut Master Placa JAT0985, troca de pivo, coifa, desengripar pinça freio, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para o conserto, R\$ 4.937,22** valor total.. Caseiros/RS, 29/11/2022. Leo Cesar Tessaro. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Leo Cesar Tessaro
Prefeito Municipal.